

# O ensino superior noturno no Brasil: história, crescimento e políticas públicas no início do século XXI<sup>1</sup>

## 1. Introdução

O número de matrículas no ensino superior no Brasil teve um aumento exponencial nos últimos 30 anos, passando de 1.377.286, em 1980, para 5.449.120, em 2010.<sup>2</sup> Isto representa um crescimento numérico de 296%, ou seja, o número de matrículas praticamente quadruplicou. Alguns poderão alegar que isto é decorrência do crescimento vegetativo da população, porém, de acordo com os censos realizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o crescimento populacional no período foi de apenas 60%, pois a população brasileira passou de 119 milhões de habitantes em 1980 para 190,7 milhões em 2010 (IBGE, 2011).

De modo análogo, o ensino superior noturno vem crescendo a cada ano. As primeiras informações estatísticas disponibilizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) são de 1991. Nesse ano, o número de matrículas no ensino superior noturno no país era de 703 mil, representando 55,1% do total de matrículas. Em 2010, conforme Sinopse da Educação Superior realizada pelo INEP, havia no país 3.457.480 matrículas, representando 63,5% do total de matrículas (INEP, 2000a; INEP, 2011), que englobam, nos cursos de período diurno, também aqueles em regime integral.

As discussões deste artigo privilegiam o papel do governo brasileiro em relação a este crescimento, no que tange a duas dimensões: (1) a oferta de vagas de instituições federais para o período noturno e (2) o programa de concessão de bolsas de estudos em instituições privadas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI), iniciado em 2005 e outras políticas públicas que provocam o aumento do número de vagas no ensino superior noturno.

Desse modo, o artigo tem três objetivos distintos e complementares. O primeiro é efetuar um rápido resgate histórico da criação do ensino noturno no país, incluindo o superior, fato ocorrido em meados do século passado. O segundo é pôr em evidência a expansão do ensino superior noturno no país, pois, em 1998, dos 2,1 milhões de estudantes do ensino superior em cursos de graduação presenciais, 55,3% estavam matriculados no período noturno; em 2010 (último censo da Educação Superior no Brasil realizado anualmente pelo INEP), aponta que dos 5,4 milhões de estudantes do ensino superior, há 63,5% no período noturno. O último objetivo do artigo é debater as atuais políticas públicas em relação à expansão de vagas no período noturno, em instituições públicas, que hoje representam apenas 16,1% das 3,4 milhões de matrículas em cursos noturnos, com a inclusão das instituições federais (6,8%), estaduais (7,0%) e municipais (2,3%).

---

<sup>1</sup> Um extrato de oito páginas deste artigo está sendo publicado em língua inglesa na Revista Education (Vol.2, No.6, November 2012) da Scientific & Publishing Academic com o título "Higher Education in Evening Courses in Brazil: History, Growth and Public Policies at the Beginning of the XXI Century".

<sup>2</sup> O termo "ensino superior" por ser usual, apesar de não constar nas orientações e nomenclatura legal, será utilizado neste artigo representando os cursos de graduação presenciais, assim como, o termo "ensino superior noturno", representando neste artigo, os cursos de graduação presenciais no período noturno.

A metodologia aplicada foi resgatar informações históricas sobre a criação e a expansão de cursos noturnos no Brasil, analisar os resultados dos Censos da Educação Superior no Brasil, que são publicados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e avaliar as atuais políticas públicas para a educação superior.

A expansão de vagas na educação superior deve-se à combinação de diferentes fatores, devido às proposições de políticas para este setor, especialmente as das universidades federais, que indicam uma presença maior do Estado. Por outro lado, tais políticas deveriam ser acompanhadas de proposições diferenciadas que atendessem melhor aos estudantes de cursos noturnos. Nesse contexto, é crescente o número de estudantes que precisam trabalhar enquanto cursam sua graduação para custear a faculdade e suas despesas pessoais, além de apoiar financeiramente sua família, tudo isso aliado à realidade hostil que o estudante-trabalhador vivencia no entorno educacional, como transportes, segurança e falta de legislação que flexibilize o horário de trabalho.

## 2. Ensino noturno: histórico e cenário atual

A história do ensino noturno no Brasil origina-se no Período Imperial (1822-1889), diretamente relacionada à educação de adultos, com variações de objetivos, como: alfabetização, divulgação ao adulto de direitos e deveres, formação profissional, etc. Estas escolas surgiram na segunda metade do século XIX; poucas sobreviveram em função da pouca valorização atribuída (TERRIBILI FILHO; NERY, 2009).

No início do século XX são criadas 50 escolas noturnas no Estado de São Paulo para atender crianças operárias. Em 1919 havia 143 escolas que atendiam a mais de 7 mil alunos (ALMEIDA, 1998). Nos anos 1950 foram instalados cursos ginasiais noturnos em prédios ociosos à noite, já que eram utilizados somente no período diurno. Pressões populares pela democratização do ensino, em nível secundário e superior, levam à criação de faculdades noturnas (particulares), nos início dos anos 1960, para atender às reivindicações de alunos excedentes – aprovados em exames vestibulares e sem vagas para atendê-los (FURLANI, 1998). Nos anos de 1970 e 1980 dá-se uma forte expansão dos cursos nas instituições particulares, decorrente da Reforma Universitária de 1968 (SAMPAIO, 2000).

Das sete constituições que o Brasil teve, somente a última (1988) tratou de forma explícita o ensino noturno. A primeira constituição foi feita no Império do Brasil (1824), enquanto as quatro seguintes (1891, 1934, 1937 e 1946), sob a denominação de República dos Estados Unidos do Brasil. As de 1967 e 1988 como República Federativa do Brasil. Na Constituição de 1988, o artigo 208 estabelece as condições para efetivação do dever do Estado com a educação. O inciso VI deste artigo define: “a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando”. A expressão “adequado às condições do educando” induz a algumas interpretações distintas, entre as quais, a de que o estudante deste período apresenta condições particulares e que isto deva ser contemplado no ensino (TERRIBILI FILHO; RAPHAEL, 2009).

As condições do estudante do ensino superior noturno vêm sendo discutidas em estudos e pesquisas, uma vez que a maioria é composta por estudantes-trabalhadores, que trabalham durante o dia e estudam à noite, enfrentando todos os tipos de dificuldades. Em primeiro lugar, as de natureza física, pois não se alimentam adequadamente, dormem pouco e têm pouco lazer. Em segundo lugar, surgem as questões mentais, intelectuais e psíquicas, pois enfrentam adversidades para chegar à instituição de ensino

(transportes públicos inadequados, congestionamentos), problemas de segurança pública, estresse e pressão no trabalho com constantes atrasos e faltas às aulas, impactando negativamente na construção de saberes.

Pesquisas desenvolvidas por Terribili Filho e Raphael (2005) apresentam os fatores que causam atrasos e faltas dos estudantes do ensino superior noturno, provocando impacto direto no processo de construção de saber dos estudantes.

A cada ano, há uma maior concentração de matrículas no período noturno para os cursos de graduação presenciais. No Quadro 1 é apresentada a evolução, por triênio, da representatividade percentual de matrículas no ensino superior noturno, perante o total de matrículas entre os dois períodos. Em 1998, representava 55,3%; em 2001, 57,2%; em 2004, 58,6%, em 2007 atinge 61,7%, e em 2010, 63,5%.

Quadro 1  
Evolução da representatividade das matrículas no ensino superior noturno no Brasil

Ano	Matrículas no Ensino Superior cursos de graduação - presenciais			Representatividade do Noturno (%)
	Total	Período Diurno	Período Noturno	
1998	2.125.958	950.591	1.175.367	55,3%
2001	3.030.754	1.295.818	1.734.936	57,2%
2004	4.163.733	1.709.385	2.454.348	58,9%
2007	4.880.381	1.870.848	3.009.533	61,7%
2010	5.449.120	1.991.640	3.457.480	63,5%

Fontes: INEP (2000a); INEP (2002); INEP (2005); INEP (2008); INEP (2011).

Os três quadros subsequentes (Quadros 2, 3 e 4) evidenciam forte crescimento de vagas no ensino noturno, devido à expansão das universidades federais, aliado à grande expansão do ensino superior privado, incentivado pelas políticas brasileiras.<sup>3</sup>

O Quadro 2 evidencia a expressiva participação das instituições privadas no ensino superior noturno com 2.902.241 matrículas, representando 53,3% do total geral de matrículas do país.

Quadro 2  
Distribuição do Ensino Superior no Brasil por tipo de instituição e período

	Total	Diurno	%	Noturno	%
Pública	1.461.696	906.457	16,6%	555.239	10,2%
Privada	3.987.424	1.085.183	19,9%	2.902.241	53,3%
Total	5.449.120	1.991.640	-	3.457.480	-

Fontes: INEP (2011).

O Quadro 3 mostra a distribuição das matrículas no período noturno por tipo de instituição, sendo que nas públicas há 555.239 matrículas (16,1%) contra 2.902.241 nas privadas (83,9%). As matrículas no período noturno das instituições públicas estão distribuídas em 6,8% nas instituições federais, 7,0% nas estaduais e 2,3% nas municipais.

<sup>3</sup> No Brasil, os cursos oferecidos pelas universidades federais e estaduais são completamente isentos de mensalidades.

Quadro 3  
Distribuição das matrículas no período noturno por tipo de instituição

Tipo de Instituição	Noturno	%
Federal	236.584	6,8%
Estadual	240.087	7,0%
Municipal	78.568	2,3%
Total Públicas	555.239	16,1%
Total Privadas	2.902.241	83,9%
Total	3.457.480	100,0%

Fontes: INEP (2011).

Cabe destacar que os aumentos de matrículas nas instituições privadas não pressupõem melhoria da qualidade de ensino.

### 3. A legislação específica do Estado de São Paulo

A Constituição Paulista de 1989, por meio do seu artigo 253, orienta o sistema de ensino superior nas instituições públicas estaduais. No Estado de São Paulo há três universidades estaduais: UNESP – Universidade Estadual Paulista, UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas e USP – Universidade de São Paulo. Para a ampliação do número de vagas, segundo a Constituição, devem ser mantidos os mesmos padrões de qualidade do ensino e do desenvolvimento da pesquisa. Em seu parágrafo único prevê-se que as universidades públicas estaduais devam ofertar, no período noturno, uma quantidade de vagas equivalente a, pelo menos, um terço (33,3%) do total de vagas oferecidas (SÃO PAULO, 1989). No Quadro 4 são apresentados os dados do Estado de São Paulo da Sinopse da Educação Superior de 2010 do INEP, evidenciando o atendimento à legislação estadual.

Quadro 4  
Representatividade das matrículas no ensino superior noturno no Estado de São Paulo – 2010

Tipo Instituição	Total	Diurno	Noturno	Representatividade do Noturno (%)
Federal	22.693	15.040	7.653	33,7%
Estadual	152.098	93.718	58.380	38,4%
Municipal	37.244	8.458	28.786	77,3%
Total Pública	212.035	117.216	94.819	44,7%
Total Privada	1.262.481	276.921	985.560	78,1%
Total Geral	1.474.516	394.137	1.080.379	73,3%

Fonte: INEP (2011)

Os dados evidenciam que as universidades estaduais paulistas atendem à legislação específica do estado, pois, das 152.098 matrículas, 38,4% são oferecidas no período noturno. Todavia este percentual ainda está longe da atual demanda da sociedade, pois 63,5% das matrículas no país estão no período noturno, e no Estado de São Paulo este percentual é ainda maior: 73,2% (INEP, 2011). Ademais, conforme destacam Barreiro e Terribili Filho (2007), deveria existir uma distribuição percentual para o período noturno por área de conhecimento e cursos, pois no período noturno a maior concentração de matrículas recai na área de humanas, em detrimento da área de biomédicas.

Por outro lado, para as instituições federais não há legislação alguma que garanta uma oferta mínima de vagas para o período noturno. Pelo censo de 2010, há 833.934 matrículas nas instituições federais, das quais, 236.584 no período noturno, representando 28,4% (Quadro 5). Pode-se verificar crescimento contínuo na representatividade do período noturno, na quantidade de matrículas, de 1998 a 2010; pois, em 1998, era de 20,1% e em 2010 de 28,4%.

Quadro 5  
Matrículas nas Instituições Federais

Ano	Federais (Total)	Federais (Período Noturno)	Representatividade do Noturno (%)
1998	408.640	82.284	20,1%
2000	482.750	111.537	23,1%
2002	531.634	131.378	24,7%
2004	574.584	144.196	25,1%
2006	589.821	149.402	25,3%
2008	643.101	166.592	25,9%
2010	833.934	236.584	28,4%

Fontes: INEP (1999); INEP (2001); INEP (2003); (INEP, 2005); (INEP, 2007); INEP (2009); (INEP, 2011).

#### 4. Matrículas nas Instituições Federais

Há no Brasil 99 instituições federais de ensino superior, sendo 58 universidades, 4 faculdades e 37 IFs (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e CEFETs (Centro Federal de Educação Tecnológica). O total de matrículas nas Instituições Federais no período de 1998 a 2010 cresceu 104,1 e no período noturno este crescimento foi de 187,5% (Quadro 6). Pode-se dizer que o número total de matrículas nas instituições federais “dobrou” nestes 12 anos e que no período noturno “triplicou”. Os dados evidenciam ação efetiva das políticas públicas criadas pelo governo federal, com prioridade para o ensino noturno. Todavia, quando se compara o percentual de crescimento do número de matrículas nas instituições federais com o percentual de crescimento total da educação brasileira, nota-se que o crescimento geral é maior (194,2%) do que nas instituições federais (187,5%). Ademais, quando se analisa o percentual de participação das matrículas das instituições federais no conjunto total geral do país, nota-se que a “contribuição” não tem crescido, pelo contrário, há uma ligeira queda (7,0% em 1998 e 6,8% em 2010).

Quadro 6  
Matrículas nas Instituições Federais e contribuição percentual no total da Educação Superior no Brasil

Ano	Federais (Total)	Federais (Noturno)	Representatividade no Noturno (%)	Noturno (Total)	Contribuição no Noturno (%)
1998	408.640	82.284	20,1%	1.175.367	7,0%
2000	482.750	111.537	23,1%	1.510.338	7,4%
2002	531.634	131.378	24,7%	2.003.755	6,6%
2004	574.584	144.196	25,1%	2.454.348	5,9%
2006	589.821	149.402	25,3%	2.847.670	5,2%
2008	643.101	166.592	25,9%	3.179.613	5,2%
2010	833.934	236.584	28,4%	3.457.480	6,8%
1998-2010	104,1%	187,5%	-	194,2%	-

Fontes: INEP (1999); INEP (2001); INEP (2003); (INEP, 2005); (INEP, 2007); INEP (2009); (INEP, 2011).

O Quadro 7 apresenta o total de matrículas anual no Brasil e nas instituições federais para o período de 1980 a 2010, destacando-se a representatividade anual diante do total. Assim, em 1980, o total de matrículas das instituições federais representava 23,0% do total geral do país e em 2010 representa 15,3%. As duas colunas mais à direita representam o percentual de crescimento anual no número de matrículas no país e nas instituições federais. Nota-se que a partir de 1995 o crescimento geral é maior que nas instituições federais, exceto nos últimos três anos (2008, 2009 e 2010), quando o percentual de crescimento nas instituições federais superou o percentual geral, pois, em 2007, ficou em 4,5% contra 4,1%. Em 2009, 17,1% contra 0,7% e, em 2010, 10,8% contra 6,5%.

Quadro 7  
Matrículas na educação superior: Brasil total e instituições federais (1980 – 2010)

Ano	Total Brasil	Total Instituições Federais	Representatividade nas Federais (%)	% Crescimento anual - Geral	% Crescimento anual - Instituições Federais
1980	1.377.286	316.715	23,0%	-	-
1981	1.386.792	313.217	22,6%	0,7%	-1,1%
1982	1.407.987	316.940	22,5%	1,5%	1,2%
1983	1.438.992	340.118	23,6%	2,2%	7,3%
1984	1.399.539	326.199	23,3%	-2,7%	-4,1%
1985	1.367.609	326.522	23,9%	-2,3%	0,1%
1986	1.418.196	325.734	23,0%	3,7%	-0,2%
1987	1.470.555	329.423	22,4%	3,7%	1,1%
1988	1.503.555	317.831	21,1%	2,2%	-3,5%
1989	1.518.904	315.283	20,8%	1,0%	-0,8%
1990	1.540.080	308.867	20,1%	1,4%	-2,0%
1991	1.565.056	320.135	20,5%	1,6%	3,6%
1992	1.535.788	325.884	21,2%	-1,9%	1,8%
1993	1.594.668	344.387	21,6%	3,8%	5,7%
1994	1.661.034	363.543	21,9%	4,2%	5,6%
1995	1.759.703	367.531	20,9%	5,9%	1,1%
1996	1.868.529	388.987	20,8%	6,2%	5,8%
1997	1.945.615	395.833	20,3%	4,1%	1,8%
1998	2.125.958	408.640	19,2%	9,3%	3,2%
1999	2.369.945	442.562	18,7%	11,5%	8,3%
2000	2.694.245	482.750	17,9%	13,7%	9,1%
2001	3.030.754	502.960	16,6%	12,5%	4,2%
2002	3.479.913	531.634	15,3%	14,8%	5,7%
2003	3.887.022	567.101	14,6%	11,7%	6,7%
2004	4.163.733	574.584	13,8%	7,1%	1,3%
2005	4.453.156	579.587	13,0%	7,0%	0,9%
2006	4.676.646	589.821	12,6%	5,0%	1,8%
2007	4.880.381	615.542	12,6%	4,4%	4,4%
2008	5.080.056	643.101	12,7%	4,1%	4,5%
2009	5.115.896	752.847	14,7%	0,7%	17,1%
2010	5.449.120	833.934	15,3%	6,5%	10,8%

Fontes: INEP (2000a); INEP (2000b); INEP (2001); (INEP, 2002); (INEP, 2003); INEP (2004); (INEP, 2005); INEP (2006); INEP (2007); (INEP, 2008); (INEP, 2009); INEP (2010); (INEP, 2011).

A alternância e o crescimento dos índices estão referenciados à trajetória histórica do Brasil no processo de alargamento das possibilidades e de extensão da educação superior no país por meio da proposição de políticas públicas para o setor, especialmente a partir de 1995. Nesse contexto, podem-se criar três grupos distintos de gestão. O grupo 1 (1980 a 1994) contempla o fim do período militar e o início da Nova República, tendo os presidentes: João Figueiredo, com gestão de 1979/1985, José Sarney, de 1985/1990, Fernando Collor de Mello, de 1990/92 e Itamar Franco, 1992/94. O grupo 2 (1995-2002) seria composto pelos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e o grupo 3 (2003-2010) pelos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva.

O Quadro 8 explicita melhor esta análise ao se verificar que as taxas de crescimento do grupo 1 são as mais baixas (20,6% no total de matrículas no país e 14,8% nas matrículas nas instituições federais). Ademais, este período é o mais longo do estudo (15 anos). Nos grupos 2 e 3 (períodos de 8 anos) há significativos crescimentos em ambas as dimensões analisadas. No governo FHC, o crescimento de matrículas no país foi de 109,5%, sendo nas instituições federais 46,2%. No governo Lula o crescimento foi de 56,6% e 56,9%, respectivamente.

Quadro 8  
Matrículas na Educação Superior por períodos de gestão distintos (1980 – 2010)

Período	Grupo	Presidente (s)	Crescimento Matrículas Geral	Crescimento Matrículas Federais
1980 a 1994	1	Diversos	20,6%	14,8%
1995 a 2002	2	FHC	109,5%	46,2%
2003 a 2010	3	Lula	56,6%	56,9%

Fontes: INEP (2000a); INEP (2000b); INEP (2001); (INEP, 2002); (INEP, 2003); INEP (2004); (INEP, 2005); INEP (2006); INEP (2007); (INEP, 2008); (INEP, 2009); INEP (2010); (INEP, 2011).

Distante de qualquer pretensão de realizar juízo de valor acerca da eficiência de gestões anteriores, com base em alguns percentuais, nota-se que no governo FHC há um forte crescimento geral no número de matrículas. Quando este presidente iniciou seu primeiro mandato, havia 1.661.034 matrículas na educação superior no país e ao término do seu segundo mandato, este número era de 3.479.913, ou seja, mais que o dobro.

O governo Lula, por seu turno, implantou políticas públicas favorecedoras do acesso à educação superior, que serão apresentadas a seguir. Durante esse governo, obteve-se um significativo crescimento no número de matrículas das Instituições Federais, pois, quando ele assumiu, em janeiro de 2003, havia 531.634 matrículas e quando terminou seu segundo mandato havia 833.934 matrículas. Neste período de oito anos (2003-2010), foram criadas 26 instituições federais, sendo: 15 universidades e 11 outras instituições (faculdades, IFs ou CEFETs).

## 5. Políticas federais que ampliam o acesso à educação superior

### 5.1 Programa Universidade para Todos (PROUNI)

Este programa foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, com o objetivo de conceder bolsas de estudos (parciais e integrais) a estudantes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação

superior. É direcionado a estudantes egressos do ensino médio de instituições públicas ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos<sup>4</sup>. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Criado como ferramenta de avaliação da conclusão da educação básica, desde sua criação, há dez anos, esse exame foi se modificando, substituindo, hoje, o tradicional vestibular e tornando-se porta de acesso às universidades federais e a algumas estaduais.

Foram beneficiados pelo PROUNI no período de 2005 a 2011, 1.382.484 estudantes, como demonstra o Quadro 9. Deste total, 88% dos beneficiários são de cursos presenciais e 12% de cursos a distância.

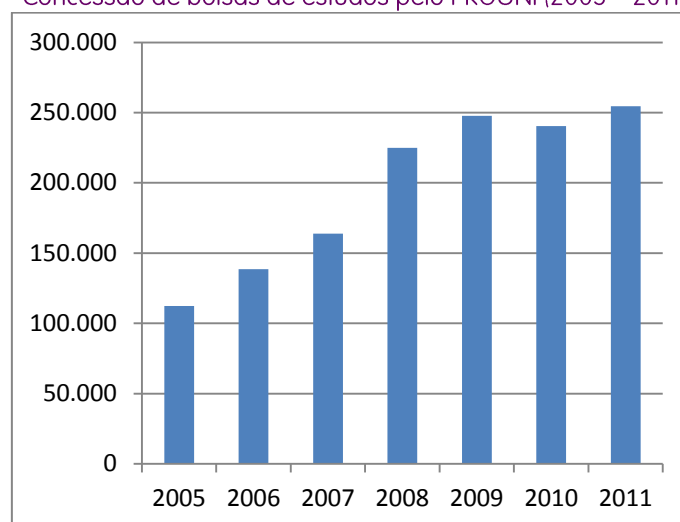
Quadro 9  
Concessão de Bolsas de Estudos pelo PROUNI

Ano	Integral	Parcial	Total
2005	71.905	40.370	112.275
2006	98.698	39.970	138.668
2007	97.631	66.223	163.854
2008	99.495	125.510	225.005
2009	153.126	94.517	247.643
2010	125.090	115.351	240.441
2011	129.672	124.926	254.598
TOTAL	775.617	606.867	1.382.484

Fonte: PROUNI (2011).

A Figura 1 ilustra o crescimento no processo de concessão de bolsas do PROUNI, no período.

Figura 1  
Concessão de bolsas de estudos pelo PROUNI (2005 – 2011)



Fonte: PROUNI (2011)

As instituições de ensino particulares que aderem ao Programa PROUNI são beneficiadas com a isenção de alguns tributos federais.

<sup>4</sup> O valor do salário mínimo federal é de R\$ 622,00 (cerca de 342 dólares norte-americanos).



## 5.2 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

O FIES é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar a graduação de estudantes matriculados em instituições particulares de ensino superior. Em 2010 o FIES passou a funcionar em um novo formato, com redução da taxa de juros e possibilitando que o estudante solicite o financiamento em qualquer período do ano. O pagamento é efetuado em três etapas: utilização, carência e amortização (pós-carência). Nas duas primeiras etapas, o estudante paga uma taxa mínima referente a juros incidentes sobre o financiamento. A fase de carência é de 18 meses após a conclusão do curso. O prazo de amortização é calculado como sendo três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses. Os bancos que atuam no FIES são: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Há nos país 1.400 instituições participantes do programa.

Segundo estatísticas do FIES, em 2010 o programa registrou 75.603 financiamentos e, em 2011, 152.406. A meta para 2012 é atingir 200 mil. Os estudantes beneficiados pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com bolsas de 50%, podem financiar o restante da mensalidade por meio do FIES (INFOENEM, 2012).

O FIES, que foi criado em 1999, teve até o momento 847 mil beneficiários, número que é considerado por especialistas como sendo muito baixo, em função da meta do governo de chegar as 10 milhões de matrículas em 2020, conforme o Plano Nacional de Educação (LEITE, 2012). Deve-se registrar que, de acordo com os resultados do último Censo da Educação Superior (2010), havia 4,4 milhões de matrículas em cursos presenciais de graduação e 930 mil em cursos a distância (INEP, 2011).

As mudanças promovidas pelo governo federal, em 2010, visaram tornar o financiamento estudantil mais atrativo tanto para os estudantes como para as instituições de ensino participantes do programa. Até 2010, a Caixa Econômica Federal (CEF) era a única gestora do FIES, tanto em termos financeiros como administrativos. Em 2010, a CEF junto com o Banco do Brasil passaram a ser os gestores financeiros do programa, ficando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como gestor administrativo. Se por um lado, as mudanças trouxeram alguns problemas operacionais pela falta de conhecimento ou de estrutura insuficiente do FNDE para absorver um programa desta magnitude, por outro, essas mudanças trouxeram diversas melhorias para os estudantes, com destaque para três: (i) redução da taxa anual de juros de 6,5% para 3,4%; (ii) eliminação da necessidade de fiador, pois foi criado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), que substituiu esta figura; e (iii) ampliação do prazo para começar e terminar de pagar a dívida. As alterações de 2010 também trouxeram benefícios para as instituições de ensino, como: (i) o repasse às instituições obedece a um cronograma completo previamente definido, evitando atrasos que antes ocorriam; (ii) o recebimento pelas instituições é agora detalhado por aluno; (iii) a avaliação do MEC efetuada para a abertura do curso é suficiente para a participação da instituição no programa, sendo que, anteriormente, somente cursos prestes a formar a primeira turma podiam participar, pois é então quando recebe um conceito de qualidade (LEITE, 2012).

Uma das questões ainda pendente no FIES é a liberação de financiamento para vagas nos cursos a distância. O crescimento percentual tem sido expressivo, pois, em 2010, havia 930 mil matrículas (crescimento de 11% em relação ao ano anterior), 2009 totalizava 838 mil matrículas (crescimento de 15% em relação ao ano anterior), 727 mil em 2008, representando um crescimento de 97% em relação a 2007, quando havia 369 mil matrículas em cursos a distância. (INEP, 2011; INEP, 2010; INEP, 2009; INEP, 2008).

Tal iniciativa é reforçada pelos resultados da pesquisa realizada pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo (SEMESP) e pela Hoper Consultoria, apontando que o estudante de graduação de ensino a distância é mais carente do que o de curso presencial, pois, 43% têm renda familiar até três salários mínimos, contra 26% dos alunos de cursos de graduação (A CARA..., 2012, p. 20-21).

Para permitir estabelecer algum comparativo das políticas brasileiras de incentivo à educação superior torna-se importante a apresentação de políticas de financiamento em países latino-americanos com IDH similares ao nosso.

### 5.3 Benchmarking com outros países

O Brasil tem IDH de 0,718, ficando nosso país na posição 84<sup>a</sup>. em nível mundial. Leszczynski (2012) apresenta algumas particularidades dos modelos de financiamento estudantil, praticados em três países americanos: Estados Unidos (IDH = 0,910, representando a 4<sup>a</sup>. posição em nível mundial), Chile (IDH = 0,805 ficando na 44<sup>a</sup>. posição em nível mundial) e México, com IDH = 0,770, que o coloca na 57<sup>a</sup>. posição em nível mundial (G1, 2012).

Nos Estados Unidos, as principais modalidades de assistência são descontos nas mensalidades (que têm por base a necessidade econômica ou o mérito do aluno) ou empréstimos (subsidiados ou não). Ressalta-se que nos Estados Unidos, a taxa média nas instituições públicas é de 8 mil dólares por ano. No Chile, todos pagam uma taxa anual na graduação superior, tanto em instituições públicas como privadas (cerca de 5,5 mil dólares anuais). A elevada participação dos jovens no ensino superior chileno (55%) é justificada pelo amplo sistema de bolsas e empréstimos disponíveis. A política chilena, em processo de mudança, está reduzindo os juros anuais de 6% para 2% e o prazo para pagamento será de 20 anos. No México, destaca Leszczynski (2012), a taxa anual de juros é de 10% e o financiamento tem limite de 30% do custo por semestre.

### 5.4 Um caso colombiano

A Universidade Minuto de Deus com sede em Bogotá, na Colômbia, Uniminuto, prevê um sistema de bolsas de estudo, subsídios para mensalidades e políticas de descontos concedidos pela instituição e por meio de uma Cooperativa (Coop Uniminuto), criada para propiciar o acesso ao ensino superior do jovem colombiano de baixa renda, como destaca Reis (2012). Cerca de 30 mil alunos receberam financiamento por meio da Cooperativa, correspondendo a 48% dos estudantes matriculados na Universidade. A taxa média de juros é, em média, 1,5%. No *site* da Uniminuto está disponível um simulador de financiamento para seis modalidades de financiamento: empréstimo livre, calamidade doméstica, crédito educativo, compra de carteira de dívida, aquisição de computador e aquisição de eletrodomésticos (UNIMINUTO, 2012).

Para se tornar um associado à cooperativa, destaca Reis (2012), o aluno deve aportar 10 dólares como taxa de associação e 5 dólares mensais de contribuição mensal. O IDH da Colômbia é muito parecido com o do Brasil (0,710), o que a coloca na 87<sup>a</sup>. posição em nível mundial (G1, 2012).

A apresentação de *benchmarkings* de países latino-americanos com IDH similares ao do Brasil, de algumas particularidades dos Estados Unidos e do *case* na Colômbia visaram mostrar algumas possibilidades de alargamento do FIES e provocar debates acerca do tema.

## 5.5 Outras iniciativas no Brasil: SiSU, UAB e REUNI

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) visa selecionar candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizam a nota do Enem como única fase de seu processo seletivo em substituição ao vestibular como processo seletivo. A seleção é feita pelo SiSU com base na nota obtida pelo candidato no Enem. O processo é realizado duas vezes ao ano, no início do semestre, com taxa de inscrição gratuita, realizada pela Internet (SiSU, 2012). No primeiro semestre de 2012, haviam aderido ao SiSU 95 instituições, representando 108.552 vagas distribuídas em 3.327 cursos.

Outra iniciativa do governo federal é a Universidade Aberta do Brasil (UAB) que tem por objetivo formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. Conforme informações no portal do Ministério da Educação, o objetivo da UAB é

[...] a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil (UAB, 2012).

O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) tem seis dimensões: ampliação da oferta para a educação superior (aumento de vagas de ingresso, com prioridade para o período noturno; redução das taxas de evasão; e ocupação de vagas ociosas), reestruturação acadêmico curricular, renovação pedagógica, mobilidade intra e interinstitucional, compromisso social da instituição e Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação (REUNI, 2012). Informações contidas no portal do Reuni afirma que em 2012 serão criadas 250 mil vagas nas universidades federais e 600 mil nos institutos federais de educação, ou seja, praticamente se dobrará a oferta atual.

## 6. Considerações Finais

O ensino superior no período noturno vem propiciando ao jovem brasileiro a possibilidade de trabalhar durante o período em que cursa sua graduação, que para muitos é, em verdade, uma real necessidade. A remuneração obtida pelo jovem que trabalha permite que ele/ela custeie seu curso (de modo total ou parcial), suas despesas pessoais ou mesmo que auxilie financeiramente sua família. A máxima “estudar para trabalhar ou trabalhar para estudar?” é cada vez mais presente na dura realidade brasileira, quando se observa que, na atualidade, 63,5% das 5,4 milhões matrículas no ensino superior estão no período noturno, lembrando que, há pouco mais de uma década, era de 55,3% das 2,1 milhões de matrículas. Todas as dificuldades do cotidiano do estudante, como problemas com transporte público, trânsito caótico nas grandes cidades brasileiras, falta de segurança pública, ausência de uma legislação trabalhista que flexibilize o horário de trabalho dos estudantes, dentre outras, fazem do estudante-trabalhador um símbolo de determinação e empenho.

A oferta de vagas nas instituições públicas é ainda fímda para a demanda atual, ou seja, das 3.457.480 matrículas no período noturno, somente 16,1% são atendidas por instituições públicas federais, estaduais e municipais, representando 555.239. A contribuição das instituições públicas está assim distribuída: federais (6,8%), estaduais (7,0%) e as municipais (2,3%). As instituições privadas contemplam 83,9% das matrículas, ou seja, *grosso modo*, pode-se dizer que a cada cinco estudantes que estudam no período noturno, quatro estão em instituições privadas.

Há o esforço do governo brasileiro em aumentar o número de vagas em instituições públicas, através de programas específicos como o Reuni, que, entre outros objetivos, visa a expansão de instituições públicas, maior oferta de vagas, redução da evasão e ocupação de vagas ociosas. Enquanto a oferta se mantiver distante da demanda atual, o governo federal contornará a situação, possibilitando a matrícula de alunos em instituições privadas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas totais e parciais a estudantes oriundos do ensino público e que têm baixa renda, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), outra iniciativa que visa possibilitar que o aluno financie seu curso de graduação, pagando-o posteriormente (18 meses após a conclusão) em um prazo alargado (três vezes o período financiado, acrescido de 12 meses). O PROUNI beneficiou desde sua implantação, em 2005 até o final de 2011, um total de 1,4 milhão de estudantes. O FIES atende em média de 150 a 200 mil estudantes por ano.

Em um país com 190 milhões de habitantes e 5,4 milhões de alunos matriculados no ensino superior em cursos presenciais, não há espaço e nem tempo para investimentos modestos e lentos em Educação. Urge que sejam criadas universidades públicas, com expansão de vagas e cursos direcionados para as necessidades regionais, que estas universidades sejam bem equipadas e que sejam constantemente atualizadas, que haja um extenso programa de formação de professores, com remuneração condizente às responsabilidades e conhecimento, de modo a valorizar o profissional e a resgatar o “reconhecimento social” do professor.

Os programas de bolsas de estudo e financiamento deveriam ser mais ousados e menos burocráticos, viabilizando não somente o pagamento de mensalidades, mas também desenvolver outras iniciativas que abranjam, especialmente, moradia e alimentação. Os financiamentos não devem ficar restritos aos cursos presenciais, mas precisam ser expandidos aos cursos a distância, que embora tenham um quantitativo de matrículas ainda discreto (930 mil em 2010), têm tido um percentual de crescimento anual extremamente significativo e vem absorvendo camadas mais pobres da população brasileira, conforme pesquisas recentemente divulgadas.

Se o Brasil quer se solidificar como uma das maiores economias mundiais, ser competitivo, há necessidade de se construir um país alicerçado na educação, como primeira prioridade. É inaceitável que a sexta economia mundial esteja no 84º. quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do planeta! (G1, 2011).

A educação superior necessita de investimentos, de apoio político que transcendam as esquálidas cores dos partidos, de planos e políticas públicas agressivas para formar o cidadão brasileiro, uma sociedade mais justa, na qual a elevada qualidade de vida esteja ao alcance de todos. A educação superior precisa perder o viés exclusivo de formação profissional, pois, educar inclui, também, formação do cidadão, formação cultural e ética.

## Referências

- A cara da EAD. (2012). Revista Ensino Superior. São Paulo. n. 162, p. 20-21, mar.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. (1998). Curso noturno: uma abordagem histórica. São Paulo: FDE.
- BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas.; TERRIBILI FILHO, Armando. (2007). Educação superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, n. 54, p. 81-101, jan./mar.
- FIES – FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>>. Consulta: 29 abr. 2012.
- FURLANI, Lucia Maria Teixeira. (1998). A claridade da noite: os alunos do ensino superior noturno. São Paulo: Cortez.
- G1. Brasil ocupa a 184ª. posição entre 187 países no IDH 2011. 02/11/2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/11/brasil-ocupa-84-posicao-entre-187-paises-no-idh-2011.html>>. Consulta: 01 maio 2012.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do Censo Demográfico 2010.
- INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse estatística da educação superior 1998. Brasília: INEP, 1999.
- \_\_\_\_\_. Evolução da Educação Superior - Graduação. Anos 1980-1998. Brasília: INEP, 2000a.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 1999. Brasília: INEP, 2000b.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2000. Brasília: INEP, 2001.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2001. Brasília: INEP, 2002.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2002. Brasília: INEP, 2003.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2003. Brasília: INEP, 2004.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2004. Brasília: INEP, 2005.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2005. Brasília: INEP, 2006.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2007. Brasília: INEP, 2008.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2008. Brasília: INEP, 2009.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2009. Brasília: INEP, 2010.
- \_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação superior 2010. Brasília: INEP, 2011.
- INFOENEM. Regras e números do FIES. Disponível em: <<http://www.infoenem.com.br/regras-e-numeros-do-fies/>>. Consulta: 29 abr. 2012.
- LEITE, Priscilla. (2012). A chave da expansão. Revista Ensino Superior. São Paulo. n. 162, p. 24-28, mar.
- LESZCZYNSKI, Luciana. De olho no modelo ao lado. (2012). Revista Ensino Superior. São Paulo. n. 162, p. 30, mar.
- PROUNI – Programa Universidade para Todos. Dados e Estatísticas. Disponível em: <[http://siteprouni.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=137:quadros-informativos&catid=26:dados-e-estaticas&Itemid=147](http://siteprouni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=137:quadros-informativos&catid=26:dados-e-estaticas&Itemid=147)>. Consulta: 30 abr. 2012.
- REIS, Fabio. Exemplo colombiano. (2012). Revista Ensino Superior. São Paulo. n. 162, p. 32, mar.
- SAMPAIO, Helena Maria Sant'Ana. (2000). Ensino superior no Brasil: o setor privado. São Paulo: Fapesp/Hucitec.
- SÃO PAULO. Constituição (1989). Constituição do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 6 out. 1989.
- SISU – Sistema de Seleção Unificada. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/>>. Consulta: 30 abr. 2012.
- TERRIBILI FILHO, Armando; NERY, Ana Clara Bortoleto. (2009). Ensino superior noturno no Brasil, história, atores e políticas. RBPAE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 25, n. 1, jan./abr., p.61-82.
- TERRIBILI FILHO, Armando; RAPHAEL, Helia Sônia. (2009). Ensino Superior Noturno: problemas, perspectivas e propostas. Marília: Fundepe.

\_\_\_\_\_. Fatores de atrasos e faltas do estudante do ensino superior noturno: a perda de aulas, de provas e o impacto no seu aproveitamento e em avaliações. (2005). Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior, Campinas, v. 10, n. 2, p. 117-135, jun.

UAB – Universidade Aberta do Brasil. Programas e ações. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12265&Itemid=823](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12265&Itemid=823)>. Consulta: 01 maio 2012.

UNIMINUTO. Corporación Universitaria Minuto de Dios. Apoyo financiero. Disponível em: <<http://portal.uniminuto.edu/index.php/admisiones/apoyo-financiero.html>>. Consulta: 10 jun. 2012.